

**Diário Oficial Número: 27563**

**Data: 08/08/2019**

**Título: PORTARIA Nº 252/2019/GBSES**

**Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SAÚDE » PORTARIA**

**Link permanente:**

<http://iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15632/#e:15632/#m:1106238>

### **PORTARIA Nº 252/2019/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213, de 09/07/2005 e 550 de 27/11/2014 e,

**CONSIDERANDO** o pedido formulado pela Comissão Processante do Processo Administrativo nº 002/2018, devidamente fundamentado e observando os princípios do contraditório e da ampla defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Manter os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria Conjunta nº 434/2018/CGE-COR/SES, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo supracitado.

**Art. 2º** Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 05 de agosto de 2019, para a conclusão do referido Processo Administrativo, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada. Publicada. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 07 de agosto de 2019.

